



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Secretaria de Administração

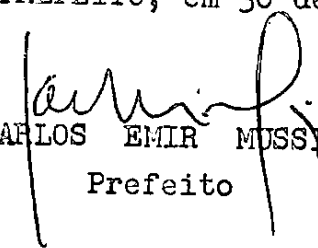
de, de 15 a 26.11.88.

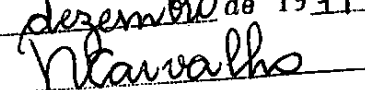
LEI Nº 617/77

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI :

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o CRÉDITO ESPECIAL na quantia de @ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para ser aplicada na construção / de muros de arrimo no Bairro Botafogo, nesta cidade.
- Art. 2º - Os recursos para o atendimento do que trata o artigo 1º serão os provenientes da anulação de igual importância no Programa de Trabalho 05.03070221.04 - Construção do Cais do Mercado - Elemento de Despesa //// 4110.00 - Obras Públicas - da Unidade Orçamentária : Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com a reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos do Imposto Único s/ Minerais do País.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 1977.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito

Registrado, fls. 84085 do Livro competente:
Secretaria da Prefeitura Municipal de Macaé,
Macaé, 16 de dezembro de 1977

SECRETÁRIO